

DECRETO Nº 1653/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2021 – Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(58) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(359) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
TOTAL		41.600,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de remanejamento das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(65) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	25.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(103) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(259) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL		41.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos